



LEI Nº 2815 de 11 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da avenida 04 do Parque Central Park, monte mor - SP, e dá outras providências”.

(Autoria: Vereadora Wal da Farmácia).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Avenida Lazara de Campos Nunes”** a avenida 04 do Parque Central Park, Monte Mor – SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 11 de maio de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI

Procurador Geral do Município